

## RESOLUÇÃO Nº 013 DE 28 JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Defesa do Consumidor;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Claiton Luiz Panazzolo – Presidente  
Fábio Nunes Neves de Araújo – Vice-Presidente  
Giovane de Albuquerque Figueiredo – Secretário-Geral  
Cristian Kelley Santana Milani – Secretária-Geral Adjunto  
Aluísio de Castro Lessa Junior – Membro  
Carlos Alberto Takase – Membro  
Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Membro  
Fernanda dantas de Area Leão Monteiro – Membro  
Iran da Cunha Gomes da Silva – Membro  
Katia Vanessa Polon – Membro  
Kessiyarri Russo Yamaguti – Membro  
Lucas Oliveira da Silva – Membro  
Mirian Nascimento Teixeira Thomem – Membro  
Patrícia Alves de Carvalho Vaz – Membro  
Renan Augusto do Espirito Santo Leite – Membro  
Rodrigo Palomares Maiolino de Mendonça - Membro

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro